

ATA N.º 26/2025**Data da reunião ordinária: 16-12-2025****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 16:00 horas****Términus da reunião: 19:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Nelson José Estrela Lopes Cunha**Vereadores:**

Helder Jorge Justino Gama
Maria Alexandra Ramos Figueira
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Maria João Gil dos Santos Grácio
Mário André Balsa Gonçalves
Ricardo José Pires Antunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa e Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 8 159 005,25**Operações não Orçamentais:** 1 257 729,99

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, é realizado um voto de pesar pelo falecimento da Professora do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, referindo que o município do Entroncamento, manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento da professora Ana Mafalda Alves, do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, cuja partida representa uma perda irreparável para a comunidade educativa. Evidenciando que, neste momento de dor e consternação, o município do Entroncamento endereça à família enlutada, aos amigos, aos colegas, aos alunos e a toda a comunidade escolar as mais sentidas condolências, associando-se ao luto e a homenagem à sua memória.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, à seguinte munícipe:

Inscreeveu-se para intervir na reunião de Câmara a Sra. Zulaica Mendes Gusmão, melhor identificada na ficha de intervenção do público relativa a esta reunião, que inicia a sua intervenção ao lamentar o falecimento da professora Ana Alves.

Como primeiro ponto, indica que conforme sucedido há um ano, o assunto que pretende referir é a possibilidade de atribuição, aos residentes com mais de 65 anos, que vivam sozinhos, um telefone fixo/telemóvel S.O.S.

O Exmo. Sr. Presidente, agradece a intervenção e indica que esta questão, é de todo o interesse do executivo, sendo um ponto importante a considerar.

Refere que, irá encaminhar o assunto aos Serviços de Ação Social, para que possa ser analisado. Informa ainda que, neste momento, os idosos que têm o Cartão do Idoso, são contactados constantemente pelos Serviços de Ação Social, indicando que irá reforçar essa questão junto dos serviços de forma que haja mais contacto com estes munícipes.

É passada a palavra, ao segundo inscrito para intervir na reunião de Câmara, o Sr. Luis Moita, melhor identificado na ficha de intervenção do público relativa a esta reunião, que cumprimenta o Exmo. Sr. Presidente, bem como todo o executivo municipal, vereadores da oposição, funcionários da câmara, público presente e comunicação social.

Começa por destacar e elogiar a postura dos Srs. Vereadores da oposição nestas reuniões, reforçando que as participações dos mesmos têm contribuído para elevar o nível dos trabalhos, trazendo ideias e soluções que ajudam a enfrentar os problemas do concelho. Partilha ainda que, recentemente, um jornalista da comunicação social regional, disse que as reuniões da câmara já não são como no passado, tendo respondido que o que hoje acontece devia ser sempre o normal. Afirma que no Salão Nobre deve prevalecer o entendimento entre todos, mesmo quando existem opiniões divergentes, de forma a serem encontradas soluções para os cidadãos do Entroncamento.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Enaltece ainda o trabalho do executivo atual, pela forma como tem lidado com os problemas do concelho, elogiando a presença dos mesmos nas ruas, associações, clubes e instituições. Destaca ainda a melhoria visível na limpeza da cidade, agradecendo especialmente a todos os trabalhadores dos serviços urbanos da Câmara Municipal do Entroncamento. É também elogiada a Polícia de Segurança Pública do Entroncamento, pelo trabalho desenvolvido pelo Sr. Comissário e seus agentes.

Partilha agora a sua experiência, na participação no 27º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizada em Viana do Castelo, onde se deparou com a existência de três associações representativas dos autarcas no país, questionando o porquê de tanta associação.

Refere ainda que dos 208 eleitos, não existia a representação de todos os partidos, com autarcas eleitos nas últimas eleições, mencionando que alguns concelhos com grande expressão populacional e política, não tinham representação.

Conclui a sua intervenção, ao desejar umas Boas Festas, a todo o executivo, vereadores da oposição, funcionários do município, público e comunicação social.

É deixada uma lembrança, em nome da Junta de Freguesia Nossa Senhora de Fátima, em representação do apreço pelo trabalho conjunto, e presença de todos na vida da comunidade, desejando que o novo ano traga ainda mais entendimento, cooperação e soluções para os desafios a enfrentar.

O Exmo. Sr. Presidente agradece as palavras endereçadas, subscrevendo a boa postura assumida pelo executivo e vereadores da oposição.

Quanto à ANMP, lamenta que não tenham feito parte, membros do Partido Chega, mas essa questão não desfocherà o trabalho e o empenho de todos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

A Exma. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMO. PRESIDENTE:

SEMANA DE 03 A 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Eventos/Atividades realizados nos dias 03 a 16 de dezembro de 2025, onde marcaram presença o Presidente da Câmara Municipal, Nelson Cunha, o Vereador Hélder Gama e a Vereadora Maria Figueira, reforçando o compromisso de diálogo e proximidade com as Entidades, Associações Sociais, Culturais e Desportivas e com a População

No dia 03 de dezembro de 2025, decorreu uma reunião com a Firma Canas. S.A., relacionada com a Empreitada de: “Cinetatro São João”, com visita ao espaço, para identificação de algumas anomalias/deficiências, na qual esteve presente o Vice-Presidente Helder Gama.

Nessa manhã, a Vereadora Maria Figueira esteve reunida com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Gedeão, abordando um

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

conjunto de assuntos relevantes para a contribuição do bem-estar e segurança dos alunos.

Ainda nessa tarde, decorreu uma sessão de trabalho com a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, dedicada ao reforço dos cuidados de saúde no concelho, na qual **estive presente**, bem como o **Vice-Presidente Helder Gama** e a **Vereadora Maria Figueira**. Neste encontro foi analisada a situação atual em que cerca de vinte e sete por cento da população do Entroncamento permanece sem médico de família atribuído, realidade que o Município considera profundamente preocupante e que necessita de respostas ponderadas, responsáveis e articuladas. Foi confirmado que o concelho passará a contar com mais um médico a prestar suporte clínico, ainda que não em regime de tempo completo, reconhecimento que ambas as entidades valorizam, embora compreendendo que tal reforço permaneça aquém das necessidades da população. A reunião permitiu apurar a necessidade de criar novos modelos e estratégias destinados a atrair e fixar mais médicos de família no Entroncamento e em toda a região do Médio Tejo. Abordou-se igualmente o processo de descentralização de competências e o papel dos equipamentos municipais na resposta à saúde. Ficou definido um regime de articulação permanente entre a Câmara Municipal e a ULS do Médio Tejo, com reuniões regulares, acompanhamento contínuo da situação e monitorização de indicadores essenciais como o número de utentes sem médico de família, a capacidade instalada, as necessidades emergentes e a evolução dos recursos humanos disponíveis.

No dia 03 de dezembro de 2025, decorreu uma reunião com a Firma Canas. S.A., relacionada com a Empreitada de: “Cineteatro São João”, com visita ao espaço, para identificação de algumas anomalias/deficiências, na qual esteve presente o **Vice-Presidente Helder Gama**.

No dia 05 de outubro de 2025, em face do convite formulado pela SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., acompanhado pelo Chefe de Divisão Serviços Urbanos, Bruno Antunes, Encarregado Geral, Rui Mendes e Chefe de Gabinete, Guiomar Messias, visitei o Centro de Serviços Operacionais, em Alcobça. A visita iniciou-se com uma reunião em sala, para breve apresentação do planeamento e execução das diferentes tarefas, medidas preventivas e medidas de segurança implementadas no dia a dia, e de seguida a demonstração in loco do software de gestão online dos serviços e as diferentes possibilidades de implementação à medida das necessidades de cada cliente, que garantem uma transparência total entre as partes e disponibilização de acessos à plataforma por parte dos clientes, para acompanhamento de todos os serviços e para intervenção.

Nessa tarde, em face da convocatória recebida da Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, **estive presente** nas reuniões ordinária da Assembleia Geral, com eleição dos novos órgãos sociais e respetiva tomada de posse e Extraordinária, para apresentação, discussão e votação da revisão dos Estatutos, no Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Ainda nessa mesma tarde, na sequência da convocatória recebida da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., **estive presente** na reunião da Assembleia Geral, nos Paços do Concelho da Chamusca, tendo em vista, a eleição dos órgãos sociais para o Quadriénio (2025/2029), da qual resultou: o Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, Nuno Mira, foi eleito Presidente do Concelho de Administração, com Maria Honório (Vila Nova da Barquinha) e António Camilo (Golegã) e por João Teixeira Leite (Santarém) como Presidente da Assembleia Geral, 1º Secretário, Nelson Cunha (Entroncamento); 2º Secretário, Elvira Sequeira (Torres Novas). Seguidamente foram apresentadas as Tarifas para o ano de 2026 e o Plano de Atividades, Orçamento e Plano de Investimentos.

No sábado, **dia 06 de dezembro de 2025**, **estive presente**, bem como a **Vereadora Maria Figueira**, na 1.ª Convenção Autárquica Nacional do Partido Chega, que decorreu no Pavilhão Polidesportivo Municipal. Encontro de âmbito nacional, que reuniu eleitos autárquicos de todo o país, com o propósito de promover o debate, a formação e a partilha de experiências no exercício das funções municipais e de freguesia, num ambiente de responsabilidade, civismo e respeito institucional.

Nessa manhã, decorreu a Ação de Colheita de Sangue e registo para doadores de Medula Óssea, promovida pelo CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento e o Banco Local de Voluntariado do Entroncamento, em parceria com o IPST – Instituto Português do Sangue e da Transplantação e Associação de Doadores de Sangue de Torres Novas, na Sala Multiusos do Cineteatro São João, na qual **estive presente**.

No dia 07 de dezembro de 2025, em face do convite formulado pelo Grupo Amigos Varadero Portugal, entusiastas de Motociclismo, recebi, no Largo José Duarte Coelho, em frente à Câmara Municipal do Entroncamento e em conjunto com o Vice-Presidente Helder Gama, os cerca de 50 participantes que visitaram a nossa cidade e almoçaram no Restaurante o Árbitro.

Nessa mesma manhã, na sequência do convite formulado pelo Moto clube “Os Fenómenos do Entroncamento”, **estive presente**, acompanhado pela **Vereadora Maria Figueira** no Almoço na respetiva sede, no âmbito da visita dos cerca de 50 participantes do Moto clube de Buarcos – Figueira da Foz.

No dia 09 de dezembro de 2025, **assinei**, o contrato com a firma Sector Alarm Portugal para a instalação de um alarme para o edifício dos Paços do Concelho, que visa não só a proteção do património público, como também a segurança de trabalhadores e visitantes.

Nessa mesma manhã, **reuni**, com o Arquiteto André David, da Adarq, para conhecer em detalhe o projeto informal desenvolvido pelo gabinete, que apresenta novas soluções para a modernização e integração da Estação Ferroviária na malha urbana. O encontro permitiu analisar propostas que apontam para a revalorização daquele que é um dos principais pontos de entrada e circulação da cidade, procurando torná-lo mais funcional, acessível e adequado às necessidades

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

contemporâneas de mobilidade. A Requalificação da Estação Ferroviária é uma prioridade estratégica para o desenvolvimento urbano e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Igualmente nessa manhã, reuni, conjuntamente com a **Vereadora Maria Figueira**, com a Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, no meu Gabinete, a fim de debater assuntos relacionados com o ano letivo em curso.

No dia 10 de dezembro de 2025, estive numa reunião com o nosso Revisor Oficial de Contas, para apresentação de cumprimentos.

Ainda nessa manhã, assinei, no meu Gabinete, a Escritura de Subconcessão do Lote 13-A do Parque Empresarial do Entroncamento, cujo concessionário é a Firma O.J.E. Logistics Entroncamento, S.A.

Nessa tarde, na sequência do solicitado pela Firma Mondego, estive presente numa reunião de apresentação de cumprimentos e felicitação pelo Mandato, para além de apresentação de proposta de solução para colocação em exploração de 2 Postos de Carregamento de Veículos Elétricos (PCVE) no Concelho, mais concretamente na Avenida José Eduardo Vítor das Neves e Avenida Marechal Carmona.

Igualmente nessa tarde, o Vice-Presidente Helder Gama, esteve reunido com a GestPub, por videoconferência, tendo em vista a apresentação de Serviços no âmbito da Estratégia Municipal de Saúde.

Ainda nessa tarde, em face da solicitação requerida pelo CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição, **estive reunido,** no meu Gabinete, com a Direção do Clube, tendo em vista a apresentação de cumprimentos pessoalmente e felicitação pelo Mandato, abordando assuntos relacionados com o Associativismo.

No dia 11 de dezembro de 2025, promovida pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Médio Tejo, estive presente na Formação de Sensibilização destinada aos Presidentes das Câmaras Municipais do Médio Tejo, que decorreu nas instalações, na Praia do Ribatejo. Na referida Ação foram abordados temas relacionados com o Sistema de Proteção Civil; Sistema Integrado de Operações de Socorro e Sistema de Gestão de Operações; Planeamento de Emergência; Planos Prévios de Intervenção; Logística Operacional e Comunicação em Emergência. Tratou-se de uma oportunidade de partilha de conhecimentos, fortalecendo a capacidade de resposta conjunta, perante eventos que possam afetar a segurança das pessoas e bens dos nossos Municípios.

Nessa mesma tarde, decorreu, no Centro Cultural, a Festa de Natal do Centro de Convívio da Terceira Idade. Estando presente a **Vereadora Maria Figueira** e a **Chefe de Gabinete Guiomar Messias**, a festa contou com música, dança e muita animação dos utentes do Centro de Convívio e do CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, que assinalaram esta época natalícia de convívio e de partilha.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Igualmente nesta tarde, na sequência do convite formulado pelo Centro Social Paroquial do Entroncamento, a **Vereadora Maria Figueira** esteve presente na Festa de Natal da Creche e Pré-Escolar que decorreu no Ginásio da Escola Rumo ao Futuro.

Ainda nessa tarde, decorreu a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, tendo sido aprovado, por maioria, o Orçamento e GOP 2026-2030 e Mapa do Pessoal e Opção Gestionária 2026.

No dia 12 de dezembro de 2025, decorreu, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal de Educação para o Médio Tejo, tendo em vista a preparação da fase IV do PEDIME (de 01.01.2025 a 31.08.2028), nomeadamente a identificação das Medidas Municipais e respetiva implementação, na qual estive presente, bem como a **Vereadora Maria Figueira**.

Igualmente nessa noite, em face do convite formulado pela Casa Mendes Gonçalves, **estive presente**, acompanhado pela Chefe de Gabinete Guiomar Messias, no Jantar de Fim de Ano, no Centro Logístico.

No sábado e domingo, **dias 13 e 14 de dezembro de 2025**, em face da Convocatória recebida da ANMP Associação Nacional de Municípios Portugueses, **estive presente**, acompanhado pelo Presidente da Assembleia Municipal, Sérgio Belejo e Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, no XXVII Congresso Nacional, que decorreu no Centro Cultural, em Viana do Castelo. No Congresso foi eleito Pedro Pimpão, Presidente da Câmara Municipal de Pombal como Presidente da ANMP. A nossa presença neste importante fórum nacional de debate autárquico reveste-se de particular relevância, constituindo-se como um espaço privilegiado de reflexão, partilha de experiências e definição de posições estratégicas sobre o poder local, a descentralização de competências, o financiamento das autarquias e os principais deságios colocados aos Municípios e Freguesias.

Também nestes **dois dias**, o Município do Entroncamento, com o objetivo de dinamizar o comércio local, promoveu a VII edição do Mercado de Natal, no Centro Cultural, onde existiram oportunidades para adquirir artigos diferenciadores e originais que podem ser uma excelente escolha para os seus presentes de Natal. O Mercado de Natal, foi repleto de artesanato, insuflável, oficinas criativas, pinturas faciais, atividades de dança, animação de rua, muitos sabores com doces de Natal, vinho quente, farturas, castanhas assadas, algodão doce e pipocas, oficinas criativas, andas, mascotes e claro o Pai Natal, que fez as delícias dos mais novos. Contou com animação de rua Bombos Toc & Ródão (sábado) e Soldadinhos de Chumbo e atuação do Es-Passo de Dança (domingo). Estas atividades foram acompanhadas pelo **Vice-Presidente Helder Gama e Vereadora Maria Figueira**.

Igualmente **nestes dias**, decorreram duas Sessões do Ciclo de Cinema Infantil intituladas “Smurfs: O Grande Filme” e “Looney Tunes: Daffy & Porky Salvam o Mundo” no Cineteatro São João, tendo o Município oferecido bilhetes a famílias e

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

crianças de famílias carenciadas, em parceria com a Unidade de Desenvolvimento Social.

No domingo, dia **14 de dezembro de 2025**, decorreu mais uma edição da Feira de Antiquidades e Velharias do Entroncamento, na Praça Salgueiro Maia e Rua Luís Falcão de Sommer, estando presente o **Vice-Presidente Helder Gama e a Vereadora Maria Figueira**.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pela CBE Casa do Benfica do Entroncamento, a **Vereadora Maria Figueira** esteve presente na Cerimónia de Encerramento da Prova do Campeonato Nacional de Sala da Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal, no Pavilhão Desportivo Municipal.

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pela Associação Concórdia Música, a **Vereadora Maria Figueira**, assistiu ao Espetáculo de Natal, na Igreja de Nossa Senhora de Fátima.

No dia 15 de dezembro de 2025, o Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar Branco e um grupo de Deputados, visitou o distrito de Santarém, dando continuidade à iniciativa “Parlamento Próximo”, criada na anterior legislatura. Visitar os círculos eleitorais, reunir com os autarcas e entidades locais e conhecer os problemas das populações foram os objetivos primordiais desta visita. O dia iniciou-se nos Paços do Concelho, em Santarém, com uma reunião de trabalho que juntou todos os Presidentes de Câmara dos Distrito de Santarém, na qual **estive presente**. Já na Estação do Entroncamento, depois de uma viagem de comboio desde Santarém, **recebi**, conjuntamente com o Presidente da Assembleia Municipal, Sérgio Belejo, a Vereadora Maria Figueira e a Chefe de Gabinete, Guiomar Messias, a referida comitiva. Foi feito o percurso pela passagem superior da estação, pelo Bairro Ferroviário junto à Estação, posteriormente pela ponte pedonal que liga a zona sul à zona norte do concelho e terminou a visita conhecendo o Museu Nacional Ferroviário. Aproveitei o percurso no Entroncamento para apresentar no terreno alguns dos problemas do concelho, nomeadamente a necessidade urgente da requalificação da estação e o reforço de efetivos da PSP.

Ainda nessa tarde, o CERE Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento visitou o Edifício dos Paços do Concelho, tendo oferecido à **Vereadora Maria Figueira**, em representação do Presidente do Município, um Presépio de Natal elaborados pelos alunos.

Nessa mesma tarde, a **Vereadora Maria Figueira**, acompanhou a entrega de produtos alimentares aos Serviços de Ação Social doados pelo Motoclube “Os Fenómenos do Entroncamento” destinados às famílias carenciadas.

Igualmente nessa noite, na sequência do convite formulado pela Casa do Benfica do Entroncamento, estive presente no Jantar de Comemoração do evento Remember e de Natal, que decorreu no Restaurante da Casa do Benfica.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

CLUBE AMADOR DESPORTOS ENTRONCAMENTO – CADE

Bilhar

- **Carlos Rodrigues**, conquistou o 2.º Open de Veteranos da ABSAN - Associação de Bilhar de Santarém, realizado nas instalações do CADE

Futebol

6 atletas convocadas para a Seleção Distrital Sub-16 Feminino da AF Santarém para participação no Torneio Interassociações Futebol 11 Sub-16 Feminino e para o apuramento para a Liga de Prata:

- **Ariana Bento, Daniela Nobre, Joana Bastos, Júlia Neves, Leonor Rodrigues e Maria Fernandes**

ANAMMDA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES MARCIAIS MISTAS E DISCIPLINAS ASSOCIADAS

Secção de Karaté- Shoto Karate Hinotori

Escola Ruy de Andrade no Entroncamento, o último evento KAK do ano, coorganizado pelo Shoto Karate Hinotori-do Entroncamento, com os seguintes resultados:

Kata Infantis Misto

- **2º lugar Matilde Fojo**
- **3º lugar Pedro Peixoto**

Kata Iniciados

- **1º lugar Gabriel Gouveia**
- **3º lugar Santiago Jorge**
- **3º lugar Salvador Carvalho**

Kata Iniciados Femininos

- **1º lugar Nair Marques**
- **2º lugar Beatriz Rodrigues**
- **3º lugar Adriana Freitas**

Kata Juvenis Misto

- **2º lugar João Nascimento**
- **3º lugar Eduardo Bento**

Kata Cadetes

- **1º lugar Bruna Roldão**
- **3º lugar Maria Henriques**

Kumite Infantis Feminino

- **1º lugar Matilde Fojo**

Kumite Iniciados Feminino

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

- **1º lugar Nair Marques**
- **2º lugar Beatriz Rodrigues**
- **3º lugar Adriana Freitas**

Kumite Iniciados Masculinos

- **1º lugar Santiago Jorge**
- **3º lugar Gabriel Gouveia**

Kumite Juvenis Masculinos

- **1º lugar Eduardo Bento**
- **3º lugar João Nascimento**

Kumite Cadetes Femininos

- **1º lugar Bruna Roldão**
- **2º lugar Maria Henriques**

Taça Fénix 2025, com os seguintes lugares alcançados:

Kumite Infantis

- **1.º Matilde Fojo**
- **3.º Francisco Freitas**

Kumite Iniciados

- **1.º Nair Marques**
- **2.º Beatriz Rodrigues**
- **3.º Gabriel Gouveia**
- **3.º Santiago Jorge**

Kumite Juniores

- **1.º Maria Inês Henriques**
- **2.º Bruna Roldão**

Kumite Cadetes

- **1.º João Nascimento**
- **2.º Salvador Carvalho**
- **3.º Eduardo Bento**

Kumite Juvenis

- **3.º Gabriel**

Kata Infantis

- **1.º Matilde Fojo**
- **2.º Pedro Peixoto**
- **3.º Francisco Freitas**

Kata Iniciados

- **1.º Nair Marques**
- **2.º Beatriz Rodrigues**
- **3.º Ariana Freitas**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

- **3.º Santiago Jorge**

Kata Juniores

- **1.º Bruna Roldão**
- **2.º Maria Inês Henriques**

Kata Cadetes

- **1.º Salvador Carvalho**
- **2.º João Nascimento**
- **3.º Eduardo Bento**

Kata Juvenis

- **1.º Gabriel Boiuciu**

Open de Torres Vedras

- **Mariana Santos — 3.º lugar | Kumite Cadetes Feminino +54kg**

CLUBE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO – CLAC

Natação

Tiago Silva estabeleceu novos Recordes Nacionais nos 150 estilos e 50 mariposa, da classe S3, em Piscina Olímpica.

O nadador do CLAC-Entroncamento em representação da Seleção Distrital de Santarém, participou no VII Open de Natação Adaptada - Associação de Natação de Coimbra, alcançando os seguintes resultados:

- Nos 150 Estilos realizou o tempo de 4:30,84
- Nos 50 mariposa colocou o recorde nacional em 1:28,40, melhorando 9 centésimos ao seu anterior recorde.

Atletismo

Campeonato Regional de Marcha Atlética

- **Laura Santos e Dinis Lopes**, consagraram-se Campeões Distritais de Sub. 16, na prova de Marcha Atlética (4 km), que se realizou no dia 14 Dezembro, no Barreiro.

Orientação

Campeonato Ibérico Feminino Orientação – Cáceres, Espanha, obtendo a seguinte classificação:

- **Maria São João: Campeã ibérica Damas 70.**

Trail

A equipa de Trail do CLAC Entroncamento esteve presente com vários atletas nos seguintes trails:

Consilcar Oeiras Trail

Trail curto 20 km

- **Rita Carrilho - 02:15:53 – 1ª Sub-23**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Confluência Trail

Trail Longo - 35 km

- **Leonel Campos** – 04:31:34 – **3º M60**

Mini-Trail - 17 km

- **Manuel Júlio** – 02:40:27 – **1º M65**

Trail da Amizade

Trail curto 20 km

- **Rita Carrilho** - 02:28:13 – **1ª Sub-23**

Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911 " O Parafuso"

Judo

Projeto Judo + no Tramagal, com os seguintes resultados:

- **Eduardo Monraia, Ricardo Santos, Guilherme Rodrigues** no **1º Lugar do pódio.**
- **Kaber, Gabriel Branco, Ana Sá** no **2º Lugar do pódio.**

CASA DO BENFICA NO ENTRONCAMENTO

Triatlo

Sábado, dia 13.12 - 10ª Corrida São Silvestre Solidária Constância, com os seguintes resultados:

Juvenil Masculino

- **1º Francisco Gomes:** 0:15:17.783
- **2º Manuel Gomes:** 0:15:21.385

Iniciado Masculino

- **2º André Martins:** 0:08:30.015

Iniciado Feminino

- **1º Camila Franco:** 0:10:39.653
- **2º Vânia Crispim:** 0:11:16.626

Benjamim Feminino

- **1º Matilde Lopes:** 0:02:50.835

Benjamim Masculino

- **3º Francisco Costa:** 0:03:25.506

Infantil Masculino

- **2º Bernardo Miranda:** 0:04:22.331
- **3º Martim Morgado:** 0:04:33.063

Domingo, dia 14.12: No âmbito da participação da CBE by Pódio na 2ª Pedalar BTT Alegrete (14/12/2025), vimos destacar os seguintes feitos desportivos:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

- Juvenil Masculino – 1º: **Bernardo Miranda (00:38:55)**
- Infantil Masculino – 1º: **Lourenco Martins (00:10:39)**
- Veteranos 40 – 1º: **Luis Martins (00:58:53)**
- Cadete Feminino – 1º: **Sofia Margarido (00:42:53)**

- Feminino – 2º: **Andreia Albuquerque (00:53:42)**
- Cadete Masculino – 2º: **Andre Martins (00:43:48)**
- Iniciado Feminino – 2º: **Matilde Lopes (00:23:29)**
- Iniciado Masculino – 3º: **Manuel Reis (00:26:24)**
- Benjamim Masculino – 3º: **Diogo Costa (00:08:26)**
- Adultos (Equipas) – 2º: **CBE by Pódio**
- Jovens (Equipas) – 2º: **CBE by Pódio**

Tiro com Arco e Besta

Domingo 14/12/2025, 6ª prova do Campeonato Indoor/Sala FABP25 18m Standard, no Pavilhão Desportivo Municipal do Entroncamento, alcançando os seguintes resultados:

- 2ºLugar CUB BBR - **Clara Ferreira**
- 3ºLugar Adulto Masculino LB - **José Pereira "Leão"**
- 1ºLugar Veterano Masculina LB - **Jorge Nunes**
- 1º Lugar CUB LB - **Diogo Valente**
- 2º Lugar A M TR - **Peter Danov**
- 2º Lugar SC - **Joaquim Silva**

2 - VEREADOR SR. RICARDO ANTUNES

Usou da palavra o Vereador Sr. Ricardo Antunes, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, comenta a intervenção da munícipe Sra. Zulaica, em 2018, existia um projeto denominado de “10.000 vidas”, que teve financiamento, mas que se esgotou, indicando que a dotação na altura era de 17.000 euros, para 77 utilizadores. Referindo que num orçamento de 41 milhões, se deve fazer um esforço para ser possível acompanhar os mais idosos. Refere ainda que na Junta de Freguesia de São João Batista, existia um programa denominado de “Voz Amiga”, que complementava o projeto anteriormente indicado.

Refere um convite formulado pela empresa SUMA, onde menciona a visita a um centro de serviços operacionais em Alcobaça, não sabendo se terá sido para demonstrar algum trabalho desenvolvido com o Município de Alcobaça, ou se o centro de serviços operacionais será da empresa privada.

Em relação ao médico de família, realiza uma saudação, ao facto de ter ocorrido uma reunião e de haver indicação de que seria disponibilizado pela ULS, mais um médico para o Entroncamento, questionando se o mesmo ficará afeto ao Centro de Saúde ou à USF, evidenciando a necessidade para o Centro de Saúde, por reforma de alguns profissionais.

Como próximo ponto, refere ter lhe agradado o entusiasmo com que o Sr. Presidente encarou a visita do Arquiteto André David e o projeto informal para a

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

estação, referindo que o mesmo é exequível, mas que à medida que o tempo passa se torna mais difícil a sua execução, urgindo assim a necessidade de ação, por ter surgido num momento em que se pretendia que se fizesse, com que a estação deixasse de ser um elemento separador da cidade e passasse a permitir ligar os dois lados da mesma.

Deixa uma nota, relativamente a ter-se deparado com um ramo de oliveira a sinalizar um dos vários buracos, no passeio, na Rua Dom Afonso Henriques, alertando para o facto de, sendo esta uma zona que tem muitas pessoas idosas, deve ser intervencionada com a maior rapidez possível, de forma que estas pessoas não vejam a sua mobilidade limitada.

O Exmo. Sr. Presidente agradece a intervenção do Sr. Vereador, e realça que o Programa mais de 65 anos, é um ponto a ser avaliado e analisado para a sua implementação, de forma a ser possível melhorar a qualidade de vida e dar mais atenção aos idosos do concelho.

Quanto à visita da empresa SUMA, refere ter sido com o objetivo de conhecer metodologias de trabalho e tecnologias envolvidas, uma vez que é uma empresa que está na vanguarda da gestão de resíduos. Pretendeu-se conhecer empresas que existem no mercado, além da Resitejo. Explica que a visita permitiu ainda, tomar conhecimento de alguns mecanismos internos que a mesma usa, de forma a verificar a possibilidade de trazer esses mecanismos para a realidade do concelho.

Refere que o município, tem um papel importante a desempenhar de campanhas de sensibilização e comunicação com a Resitejo, indicando que, da parte do município, os designs e arte gráficas se encontram finalizados, procedendo-se agora à sua impressão para colocar nos caixotes do lixo e nas ilhas ecológicas, indicando ainda que também existirão flyers para colocação nas caixas de correio.

Relativamente à questão dos médicos de família, indica que existe uma médica de família a realizar 10 horas semanais, sabendo que esta solução, não colmata o problema, mas na sua plenitude é um ponto de evolução.

No que respeita à estação ferroviária, refere que o pretendido é que esta seja um vetor de sintonia entre as duas freguesias.

Sobre a Rua Dom Afonso Henriques, refere que o assunto será reportado aos serviços urbanos e a situação será avaliada.

3 - VEREADOR SR. RUI MADEIRA

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Madeira, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, agradece a intervenção da Professora Zulaica que indicou a possibilidade de disponibilização de um telefone de emergência para as pessoas idosas e com mais dificuldades, revendo-se nessa preocupação, uma vez que no seu programa eleitoral criou um Plano Municipal de apoio à população idosa.

Posteriormente e em relação à intervenção do Sr. Luis Moita, agradece as palavras do mesmo e indica que se revê em muitas delas.

De seguida, realiza uma chamada de atenção ao site da câmara e à informação sobre as reuniões, onde logo no início (ao nível do calendário; agenda; reunião,) esta é contraditória e incorreta com o definido em termos de horas de início das reuniões, indicando que o edital publicado, já está correto. Sugere ainda uma reformulação do site, ainda que o mesmo tenha sido reformulado há pouco tempo,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

agradando-lhe o conjunto de funcionalidades e o aspeto do mesmo, indicando haver trabalho a fazer e a melhorar.

Como próximo ponto, refere ter recebido um alerta de várias pessoas, sobre problemas de trânsito que existem na Rua Estados Unidos da América, em frente à Escola Dr. Ruy D'Andrade, onde existe uma aglomeração de trânsito, em determinadas horas do dia, existindo carros estacionados em segunda fila, sugerindo que se deva pensar numa solução para a situação.

Sobre as questões relacionadas com a saúde e com a natalidade no concelho, refere um conjunto de dados e informações que indicam que, de acordo com o último relatório da Inspeção Geral das Atividades em Saúde, nos serviços de urgência da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, a assistência a pessoas estrangeiras não residente em Portugal, quadruplicou em 4 anos. Sendo exemplo de um dos serviços mais procurados, os serviços de natalidade, aparecendo, neste prisma o concelho do Entroncamento de forma destacada, onde quase metade dos partos são de mães estrangeiras, cerca de 47.2%, em 2024. Refere ser esta uma situação preocupante, uma vez que mais de metade destas pessoas não estarão abrangidas por nenhum seguro de saúde, protocolo, convenções internacionais, acordos de cooperação ou ainda o cartão europeu de seguro na doença. Indica ainda que as medidas colocadas no último orçamento, relacionadas com o apoio à natalidade vão incentivar ainda mais estas situações, referindo ser esta uma forma de não atender à realidade do concelho e fechar os olhos à realidade do mesmo.

O Exmo. Sr. Presidente, agradece a intervenção e indica que relativamente ao Programa para mais de 65 anos, este já estará rubricado no orçamento, no ponto da teleassistência, dando ênfase às necessidades que as pessoas com mais de 65 anos apresentam.

Sobre o site da Câmara informa que a informação já foi reformulada, indicando que se irá pedir sugestões aos Srs. Vereadores para a reformulação do site.

Relativamente à Escola Dr. Ruy D'Andrade, no que respeita aos constrangimentos de tráfego de trânsito, indica que o problema será remetido para a PSP. Informa agora que o assunto abordado pela Sra. Vereadora Maria João, foi já direcionado à PSP, estando esta já a trabalhar no mesmo, sendo que irá ser notória mais presença policial. Irá também ser realizada uma avaliação da sinalética envolvente, de forma a melhorar a situação.

Relativamente à questão da natalidade, do valor de 47.2% dizer respeito a famílias estrangeiras, refere ser uma questão preocupante, referenciada a nível nacional, não só no concelho do Entroncamento. Questiona quais as medidas que o executivo, tem para atrair imigrantes? Respondendo que não poderá ter nenhuma, uma vez que não cabe ao executivo, enquanto poder local, fazê-lo.

Refere que, deve existir apoio à natalidade local, no entanto, no que respeita a serviços de urgência e cuidados primários, esta é uma matéria do governo central.

Relativamente à questão da saúde, indica que a necessidade de médicos de família é algo que é transversal a muitos municípios, e que o que o executivo pode fazer é primeiramente dar condições às pessoas sem médicos de família e depois ter um bom centro de saúde com as condições necessárias para providenciar serviços.

No que respeita ao controle de imigração, não é possível ter soluções diretas, mas de forma indireta é possível evitar questões de sobre loteamento, existindo uma equipa no terreno, como por exemplo a polícia municipal, que atua com a AT, delegados de saúde, com a PSP local, com as freguesias. Congratulando o

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, bem como a PSP local, pelo trabalho desenvolvido.

Pede a palavra o Vereador Sr. Ricardo Antunes, dando nota de que o projeto da estação, terá já sido presente à IP.

Sugere que, e tendo em conta o assunto da taxa de gestão de resíduos aplicada aos indiferenciados que não se conseguem valorizar e vão para o aterro, que os serviços promovessem uma visita, à Maia Ambiente que é referência nessa área, informando que irá ser proposta uma alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, porque foi exatamente por aí que eles começaram. Mencionando que não se começa a dizer às pessoas, um mês antes, que vão começar a pagar, por aquilo que depositam, sem existirem um conjunto de infraestruturas e, eles começaram exatamente por aí. Tudo o que era edificado novo, reabilitações profundas e o próprio edificado começou a ter espaços dedicados para a contentorização de resíduos, dentro do edificado.

Refere que, quem utiliza o Serviço Nacional de Saúde está legal, tem vida contributiva cá e, efetivamente, tem acesso às taxas moderadoras que todos nós temos, ou, neste caso, à isenção, mediante determinadas condições. Quem não está, paga! Agora é assim, é faturado. Se é pago ou não, é uma questão que se levanta e a forma como nós nos podemos proteger. Mas aí, não é o município que terá, com certeza, de se debruçar sobre essa matéria.

Já sobre a questão, dos atestados de residência, indica que a legislação é de noventa e nove e, inclusivamente, durante a campanha, terá conversado com alguns membros da candidatura Viva o Entroncamento, para que se juntassem. Referindo que a legislação em noventa e nove foi feita com um princípio de boa-fé. Mas refere ter fundadas dúvidas sobre a capacidade de que um qualquer órgão do Estado negue um ato administrativo. Mencionando que se poderás fazer finca-pé: “se faz favor, mudem lá a Lei que é de noventa e nove, porque efetivamente há abusos.” E quantos não são os casos, noutras matérias, que a Lei é sempre um processo interativo. Ou seja, vai-se limitando algumas condições, verificando-se que há uma subversão, alguma limitação que é colocada àquilo que o espírito da Lei e ela é readequada para fazer com que prevaleça aquilo que nós queremos em termos de ordem social.

A verdade é que, aquilo que continua a atrair pessoas, são um conjunto de condições que por exemplo, os seus pais trouxeram para o concelho em mil novecentos e oitenta e seis. Colocando uma questão: Houve o devido planeamento? O conjunto de loteamentos inacabados, se não fosse a crise do imobiliário, e que foram deixados fazer discricionariamente, que consequências é que teriam para as infraestruturas do concelho? Dando como exemplo, o loteamento atrás do Tribunal, da Quinta da Capela, Cidade Nova... O Sr. Vereador indica existir uma dimensão que deve ser reconhecida, complementando ao indicar que o Entroncamento foi e sempre será, em perspetiva, um sítio para crescer.

Em 86, o concelho teria, sensivelmente, 11 mil habitantes. De lá, até aos dias de hoje, para aquela que é a nossa dimensão territorial, que estamos sempre a invocar pelas mais diversas razões, inclusive pelo financiamento que entendemos necessitar e tiveram agora no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em que esse também foi um dos temas, mas a verdade é que o Entroncamento sempre se perspetivou, pelas características, que seria um sítio para crescer. Agora, importante que, mais uma vez, se olhe, sobretudo para o futuro

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

e se planeie. Porque, ninguém conseguiria prever, mais uma vez, não deslindando quem tinha funções anteriormente, mas a verdade é que não há, efetivamente, planeamento. E o planeamento que é feito, tem muitas vezes de ser gerido de entre quem tem a capacidade de decidir, em função das situações excepcionais que surgem.

Refere agora que a verdade é que não houve políticas públicas de habitação durante anos! Indicando que não reconhecendo a Áustria como sendo propriamente um país comunista, este tem uma bolsa pública de habitação como mecanismo de regulação do mercado, que é aquele papel que nós, enquanto agentes públicos, também temos de ter, que é o de regulação. E essas são as ferramentas ao nosso alcance e é sobre essas que nós devemos também fazer incidir na nossa ação.

E depois temos a magistratura de influência. E reforça esta questão, indicando que também não lhe agrada que depois sejam atirados para um lamaçal, pessoas que vivem cá, com uma vida digna, que reiteradamente são sub-repticiamente colocadas em cima da mesa como sendo arruaceiros, criminosos, ou pessoas que estão a usufruir de algo a que não têm direito. Porque há muita gente do Entroncamento que reconhece que também não têm as melhores características e que, naturalmente, aí cabe também, à Câmara Municipal, à PSP, a todos os agentes que têm uma competência reguladora ou de fiscalização, agir, sobre todos os cidadãos que, efetivamente, não contribuem para a nossa paz social e para aquilo que é o desenvolvimento do Entroncamento, independentemente da nacionalidade. Enquanto agentes públicos, temos de procurar dar respostas, muitas vezes naquele exercício ingrato da administração local, que é dar a resposta mais rápida, enquanto da administração central não surgem as ferramentas para nós o fazermos. Portanto temos de ser, muitas vezes, mais criativos e termos mais capacidade de entendimento, para conseguirmos levar isso a bom porto.

O Exmo. Sr. Presidente agradece a intervenção e indica que relativamente às taxas no setor da saúde, refere que foi constatado a mesma questão junto da Santa Casa da Misericórdia, sendo este um problema a nível nacional, que se sente localmente na Santa Casa e no Centro de Saúde, acrescentando ainda que, quanto às pessoas que usam o Serviço Local de Saúde que depois acabam por não pagar as taxas, se tenta posteriormente notificá-las, no entanto, não se encontra o paradeiro destas.

No que respeita aos atestados de residência, enquanto autarquias os poderes são limitados, reportando-se o que não está correto a quem de direito.

Relativamente à parte urbanística, salienta que a tendência é de aumentar, uma vez que a lei da oferta e da procura surge no Entroncamento, cabendo enquanto entidade reguladora trabalhar, em conjunto com os Srs. Vereadores, na regulamentação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Foi presente a ata da reunião de 02 de dezembro de 2025, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

O Vereador Sr. Mário Balsa, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1 - 37740-2025 -CENTRO RECREATIVO CASAL DO GRILO - JANTAR DE NATAL - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA

Da Assistente Operacional, Maria Goretti Silva, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 10 de dezembro de 2025:

«1. O requerente solicita a licença de ruído para a realização de um evento “Jantar de Natal Centro Recreativo do Casal do Grilo”, na Rua Forno do Grilo, nº 72, no dia 13 e 14 de dezembro das 20h30 às 01h00;
2. Solicita a isenção do pagamento da taxa;
3. O valor a pagar referente à licença de ruído é de 16,74€;
4. O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excepcionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos de competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. Deve ser presente à reunião de Câmara.»

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação, em 11 de dezembro de 2025:

«Tendo em consideração a informação constante no processo, remete-se o presente procedimento a V. Ex.^a, Senhora Vereadora, para apreciação e posterior encaminhamento a V. Ex.^a, Senhor Presidente, para despacho, relativo à autorização da licença especial de ruído e ao pedido de isenção da respetiva taxa.

Após o despacho do Senhor Presidente, deve o processo ser remetido à reunião de Câmara para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Da Vereadora, Maria Figueira, foi presente o seguinte despacho, em 11 de dezembro de 2025:

«Autorizado»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente a seguinte informação em 11 de dezembro de 2025:

«À reunião Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa, no valor de 16,74€, de acordo com a informação dos Serviços. Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 2- 37516-2025 - ELABORAÇÃO URGENTE DE UM ESTUDO CUSTO-BENEFÍCIO SOBRE A RECUPERAÇÃO VERSUS A DEMOLIÇÃO/RECONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN, INTEGRANDO OBRIGATORIAMENTE A NOVA EVIDÊNCIA TÉCNICA - CONFIRMADA PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - DE QUE AS SAPATAS DA ESTRUTURA SE ENCONTRAM EFETIVAMENTE EXECUTADAS, CONFORME AS RECOMENDAÇÕES METODOLÓGICAS DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL - PROPOSTA APRESENTADA PELA COLIGAÇÃO VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD/PSD.CDS-PP)

Da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), foi presente a seguinte informação, em 7 de dezembro de 2025:

«Requerimento

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento

Assunto: Requerimento para elaboração de estudo custo-benefício sobre o Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen (JI SMBA), face à confirmação da existência de novos dados técnicos sobre as respetivas fundações.

Os Vereadores abaixo-assinados, no uso das suas competências legais e regimentais, vêm expor e requerer o seguinte:

1. **Considerando que** para apurar qual a melhor solução para a situação do JI SMBA, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) sugeriu levar em consideração as conclusões de um estudo custo-benefício, entre a alternativa de reabilitação e a alternativa de demolição/reconstrução;
2. **Considerando que**, em 24 de abril de 2023, este mesmo laboratório, na posse de novos elementos fornecidos pelos serviços técnicos da Câmara Municipal do Entroncamento (CME), emitiu um novo parecer reforçando de forma inequívoca que a decisão deve basear-se nas conclusões do referido estudo custo-benefício;
3. **Considerando que** um anterior relatório técnico, aparentemente, partia da premissa de que as sapatas da estrutura do edifício não se encontravam executadas, facto que condicionava negativamente a avaliação da estabilidade do edifício;
4. **Considerando que**, na última reunião do executivo municipal —**na sequência da iniciativa da bancada "Viva o Entroncamento", que recolocou o assunto na ordem do dia** — foi confirmado que os serviços da CME realizaram recentemente escavações nas fundações da estrutura e verificaram in loco **que as sapatas efetivamente tinham sido construídas e se encontravam no local das fundações;**
5. **Considerando que** esta verificação factual e visual contraria diretamente as premissas do relatório anteriormente referido, alterando

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

substancialmente os pressupostos de estabilidade e os cálculos financeiros, bem como o potencial de recuperação do edificado;

6. **Considerando que** o LNEC sugere que, caso se opte pela reabilitação, o levantamento exaustivo das condições de segurança é indispensável, sendo que a confirmação da existência das sapatas é um dado determinante para a viabilidade dessa reabilitação.

A Vereação do Viva o Entroncamento, propõe-se o agendamento, na próxima reunião do executivo municipal, do seguinte ponto da ordem de trabalhos:

"Elaboração urgente de um estudo de custo-benefício sobre a recuperação versus a demolição/reconstrução do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen, integrando obrigatoriamente a nova evidência técnica — confirmada pelos serviços municipais — de que as sapatas da estrutura se encontram efetivamente executadas, conforme as recomendações metodológicas do Laboratório Nacional de Engenharia Civil."

Agradecendo a melhor atenção a este nosso requerimento, despedimo-nos com os melhores cumprimentos.

Entroncamento, 05-12-2025

Os vereadores

Rui Madeira Maria João Grácio»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente a seguinte informação em 10 de dezembro de 2025:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, rejeitar a proposta de Elaboração Urgente de um Estudo Custo-Benefício sobre a Recuperação versus a Demolição/Reconstrução do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen, apresentada pelos elementos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP).

Com 5 votos contra, 3 votos dos eleitos do Partido Chega, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Helder Gama e Vereadora Maria Figueira e, 2 dos eleitos do Partido Socialista, Vereadores Srs. Mário Balsa e Ricardo Antunes; e 2 votos a favor dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereadores Srs. Rui Madeira e Maria João Grácio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA:

« Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento,

O Partido Socialista vem pelo presente apresentar os fundamentos do voto contra a proposta do PSD/CDS com vista à elaboração urgente de um estudo custo-benefício sobre a recuperação versus a demolição/reconstrução do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen.

Muito embora se reconheça a importância de conhecer de forma clara e inequívoca os pressupostos que levaram à decisão de reconstrução e ampliação do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen e não exista, da parte da vereação do

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Partido Socialista, objeção à rápida clarificação dos factos, importa ter consciência do seguinte:

1.O Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento encontra-se numa situação limite quanto à capacidade de resposta das suas instalações ao crescente número de alunos que o frequentam.

2.Muitos alunos do nosso agrupamento não têm sala de aula formal estando a sua formação a decorrer em monoblocos (vulgo contentores).

3.As crianças e jovens do Entroncamento não podem estar reféns de decisões avulso da Câmara Municipal que comprometem a sua educação e o seu futuro.

4.Existe uma candidatura a fundos comunitários aprovada, com termo de aceitação emitido, com prazos estabelecidos e que tem de ser executada em tempo útil para evitar perdas financeiras para o Município.

5.A não execução em tempo das candidaturas que estão a decorrer coloca o Município do Entroncamento numa situação difícil no que respeita a candidaturas futuras, nomeadamente no que respeita ao concurso em overbooking a verbas comunitárias.

6.Sabendo-se que a aprovação do estudo apresentado pelo PSD/CDS coloca em causa a candidatura a decorrer.

Perante as consequências dramáticas da aprovação do ponto 2 da ordem de trabalhos presente à Reunião de Câmara de 16-12-2025, não resta outra opção ao Partido Socialista que não seja o voto contra o ponto suprarreferido no intuito de salvaguardar o superior interesse das nossas crianças e jovens.

Os vereadores do Partido Socialista

Mário Balsa

Ricardo Antunes »

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

« Declaração de Voto

É com surpresa que verificamos a sintonia existente entre o Partido Socialista e o Partido Chega neste executivo municipal, votando conjuntamente contra o apuramento da verdade relacionada com aquilo que efetivamente aconteceu no Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen.

Contra as nossas melhores expectativas, de que se desenvolvesse uma iniciativa para apurar as circunstâncias em que o Jardim de Infância se encontra neste momento e se realizasse o estudo custo/benefício, tal como o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) propôs, constatamos com surpresa este alinhamento entre o Partido Socialista e o Partido Chega no executivo municipal, recusando pôr a nu a verdade desta situação que se encontra há muito tempo por resolver e para a qual nunca houve vontade política de resolução.

Esta é a terceira vez que o Viva o Entroncamento coloca este estudo para discussão e votação, tendo sido sempre chumbado no executivo municipal. A oposição sistemática à realização deste estudo interessa naturalmente ao Partido Socialista, que nunca quis concretizar a proposta do LNEC — o resultado técnico que aqui efetivamente interessa discutir.

Recordamos que existem novas evidências técnicas, confirmadas pelos próprios serviços municipais através de escavações e registo fotográfico, que demonstram que as sapatas da estrutura se encontram efetivamente executadas, contrariando frontalmente as premissas do relatório anteriormente invocado. Perante estes factos

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

novos, seria expectável que qualquer força política responsável exigisse o esclarecimento cabal desta situação.

O Chega está a colocar-se ao lado do PS, branqueando e passando uma esponja por cima de tudo aquilo que o PS tem vindo a fazer neste concelho, principalmente ao nível da educação.

Esta decisão tem implicações futuras sobre a vida no concelho e sobre o seu desenvolvimento. Não compreendemos como é que não se consegue ver mais além, pois esta decisão tem uma consequência significativa sobre a composição demográfica do nosso concelho, aspeto que não pode ser ignorado.

Relembramos que houve técnicos desta Câmara que foram sujeitos a eventuais aberturas de processos de averiguações por causa das informações que deram, tendo sido ouvidos pelo Ministério Público.

É assim que tratamos os técnicos que deram a cara pelo nosso concelho e que trabalharam contra tudo e contra todos?

A verdade não pode morrer solteira e o Viva o Entroncamento mantém o seu interesse em que a verdade seja descoberta.

Lamentamos o chumbo da nossa proposta e aguardamos com a maior celeridade possível o envio do estudo custo/benefício que o Senhor Presidente referiu ter sido realizado pelos serviços internos e que terá estado na base da sua decisão de voto.
Entroncamento, 18 de dezembro de 2025

Os Vereadores

Rui Madeira Maria João Grácio»

PONTO 3 - 36757-2025 - REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL JUNTO AO CAIS DE ABASTECIMENTO DO MERCADO MUNICIPAL - RUA JOSÉ PIRES DIAS

Do Técnico Superior, Ricardo Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 02 de dezembro de 2025:

«Venho por este meio sugerir a remoção da sinalização vertical referente à zona de 'Parque Pago', aplicável às 2.ªs feiras das 8h às 20h e às 3.ªs feiras das 14h às 20h.

Entendo que esta área, correspondente ao cais de abastecimento do mercado, deve ser exclusivamente destinada a operações de carga e descarga.

Na prática, verifica-se que os comerciantes, quando necessitam de descarregar mercadoria, encontram frequentemente os lugares ocupados por veículos que não se encontram a realizar qualquer operação de abastecimento, prejudicando assim o normal funcionamento das atividades do mercado.

Em baixo envio foto do sinal a remover.



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a remoção da sinalização vertical referente à zona de “Parque Pago”, junto ao cais de abastecimento do Mercado Municipal, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

Às dezoito horas e dezasseis minutos, o Exmo. Sr. Presidente, suspendeu a Reunião por 5 minutos.

PONTO 4 - 37844-2025 - ALTERAÇÃO N.º 6 AO ORÇAMENTO E GOP'S

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação, em 10 de dezembro de 2025:

«Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, executar as opções do plano e o orçamento, bem como aprovar as respetivas alterações. Assim, a presente informação visa dar a conhecer o resumo da Alteração Orçamental n.º 6 ao Orçamento e GOP.

A presente alteração tem como finalidade principal ajustar o orçamento à execução efetiva das obras e demais projetos previstos, os quais têm associada receita consignada proveniente de fundos comunitários (FEDER) e de empréstimos.

Contudo, a complexidade dos projetos, aliada ao atraso na aprovação das candidaturas, impediu a concretização dos montantes inicialmente estimados, quer na receita, quer na despesa.

Estes atrasos criam constrangimentos ao cumprimento das normas legais atualmente em vigor, designadamente o disposto no n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), o qual estabelece o seguinte:

Artigo 56.º

Alerta precoce de desvios

1 — Sempre que, na informação reportada à DGAL, a dívida total prevista no artigo 52.º atinja ou ultrapasse a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, são informados os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte.

2 — Sempre que, na informação reportada à DGAL, a dívida total prevista no artigo 52.º atinja ou ultrapasse 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, são informadas as entidades referidas no número anterior, bem como o Banco de Portugal.

3 — No caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85 % são informadas as entidades referidas no n.º 1.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Tendo em conta o referido artigo, é obrigação do Município acionar os mecanismos legais ao seu dispor para assegurar o cumprimento das regras instituídas, garantindo simultaneamente a salvaguarda da autarquia face a eventuais sanções decorrentes do incumprimento normativo.

Face ao exposto, a presente alteração orçamental propõe:

1. A anulação da previsão de receitas e a anulação das dotações em determinados projetos do PPI que foram adiados ou reprogramados para o ano de 2026;
2. O reforço e a anulação de rubricas da despesa, de forma a acomodar as necessidades identificadas até ao final do presente exercício económico.

Relativamente ao ponto 1, as movimentações orçamentais efetuadas foram as seguintes:

Receitas / Despesas Capital

Descrição	Rubrica da Despesa	Despesa	Anulações				Total	
			FEDER (10.03.07.02)	Cooperação Técnica e Financeira (10.03.01.04)	Empréstimo (120602)	Empréstimo (120502)		
Empréstimo de Curto Prazo	2018/710	3	599 999,00			599 999,00	599 999,00	
Reabilitação e Ampliação da Escola Secundária	2018/130	3	1 326 160,00	1 326 160,00			1 326 160,00	
Construção de Núcleos Habitacionais (6 Blocos + 15 casas)	2018/310	3	4 615 003,00	4 615 003,00			4 615 003,00	
Construção de Núcleos Habitacionais (8 Blocos)	2018/310	2	3 500 000,00	3 500 000,00			3 500 000,00	
Bairro Humberto Delgado - Reabilitação dos Blocos Habitacionais	2018/310	4	500 000,00	500 000,00			500 000,00	
Requalificação/Construção de Nova Centralidade	2018/580	5	1 500 000,00	1 050 000,00	450 000,00		1 500 000,00	
			12 041 162,00	10 991 163,00	0,00	450 000,00	599 999,00	12 041 162,00

As previsões de receita e as dotações da despesa, após a presente modificação orçamental, passam a totalizar 35.524.931 €.

Com esta alteração, prevê-se que a execução orçamental da receita atinja aproximadamente 95%, valor alinhado com a execução realista face à reprogramação dos projetos e à não concretização das receitas inicialmente previstas.

A opção por proceder a uma alteração orçamental para adequar o orçamento às circunstâncias verificadas encontra fundamento técnico e procedimental nos seguintes documentos:

- Nota explicativa do SATAPOCAL (Anexo 2), que determina no seu Ponto II: “(...) Se a diminuição ou anulação da receita não implicar a eliminação de projetos de investimento já aprovados, considerando que uma redução da receita irá implicar uma redução também na despesa, a metodologia a adotar deverá passar por uma alteração orçamental (...)”
- Ficha 56 da Reunião do SATAPOCAL (Anexo 3 – folha 5), que estabelece o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Após exposição e análise dos contributos, foi decidido pelos membros que a DGAL iria reformular a versão inicial do documento para difundir pelos membros, contemplando que apenas se procederia a uma revisão ao orçamento, e submissão da mesma ao órgão deliberativo, quando estivesse em causa uma eliminação de um projeto no PPI. Se o que estiver em causa for uma redução ao nível de um projeto mas que tal não implique a sua eliminação, poderá optar pela alteração, competindo à Câmara Municipal a sua aprovação.

Nas movimentações efetuadas no quadro da folha anterior não ocorreu qualquer anulação de projetos, enquadrando-se, por isso, numa alteração orçamental, cuja aprovação compete à Câmara Municipal.

Relativamente ao ponto 2, foram reforçadas diversas rubricas com o objetivo de garantir cabimento e compromisso para as despesas a realizar até ao final do ano, destacando-se os seguintes ajustamentos:

- Despesas com Pessoal: Ajustamentos em várias rubricas, resultando num reforço global de 39.052 €.
- Aquisição de Bens e Serviços: Reforço de 11.000 € destinado à aquisição de vestuário e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para trabalhadores da CME e encargos com instalações (eletricidade).
- Transferências Correntes: Reforço de 5.200 €, essencialmente para apoios pontuais a coletividades.
- Aquisição de Bens de Capital: Reforço de 9.860 €, para aquisição de equipamento básico a afetar aos edifícios escolares.
- Passivos Financeiros: Reforço de 15.000 €, destinado a assegurar a amortização de empréstimos ainda no decorrer de 2025.

No conjunto destas 2 situações o cenário é o seguinte:

Descrição	Dotação/ Prev. Atual	Alteração Nº 6		Total
		Reforços	Anulações	
Orçamento da Receita	47 566 094,00	0,00	12 041 162,00	35 524 932,00
Orçamento da Despesa	47 566 094,00	80 112,00	12 121 274,00	35 524 932,00

»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho, em 12 de dezembro de 2025:

«De acordo. À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, aprovar a alteração n.º 6 ao Orçamento e GOP'S, de acordo com a informação dos Serviços.

Com 5 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Chega, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Helder Gama e Vereadora Maria Figueira e 2 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vereadores Srs. Mário Balsa e Ricardo Antunes e, 2 abstenções dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereadores Srs. Rui Madeira e Maria João Grácio.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - 37912-2025 - ATUALIZAÇÃO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS URBANÍSTICAS E NÃO URBANÍSTICAS - ANO 2026

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação, em 11 de dezembro de 2025:

«1. Enquadramento geral

Nos termos do artigo 31.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças atualmente em vigor, as taxas municipais são atualizadas automaticamente todos os anos com base na taxa de variação média dos últimos 12 meses do IPC, publicada pelo INE, atualização que tem sido aplicada anualmente, como se verificou na proposta para 2025.

Paralelamente, encontra-se concluído o processo de **Revisão Global do Regulamento Geral de Taxas e da Tabela de Taxas Municipais**, incluindo a respetiva Fundamentação Económico-Financeira, que identifica, fundamenta e atualiza o custo real dos serviços prestados pelo Município.

Este processo foi aprovado pelo anterior executivo, esteve em discussão pública e encontra-se agora preparado para envio à Assembleia Municipal e posterior publicação em Diário da República.

A calendarização inicial previa que o procedimento estivesse concluído ainda durante o ano de 2025, permitindo a entrada em vigor da nova tabela a 1 de janeiro de 2026. No entanto, dada a complexidade técnica do processo, a validação da fundamentação económico-financeira e a transição entre executivos, não foi possível concluir as etapas necessárias dentro do prazo inicialmente previsto.

Neste contexto, e considerando que o novo executivo assumiu recentemente funções, importa avaliar a solução mais adequada quanto à entrada em vigor das taxas no início de 2026, assegurando estabilidade, coerência procedimental e um processo de decisão participado e consensual.

2. Situação atual

O processo de revisão global já se encontra concluído do ponto de vista técnico, faltando apenas:

- Apreciação e deliberação pela Assembleia Municipal (prevista para fevereiro de 2026);
- Publicação obrigatória em Diário da República;
- Respeito pelo prazo legal de 15 dias após a publicação para a sua entrada em vigor.

Assim, não é possível que o novo regulamento produza efeitos a 1 de janeiro de 2026, o que obriga à definição

de uma solução transitória para a aplicação das taxas no início do ano.

3. Necessidade de decisão do executivo

Face ao exposto, colocam-se agora duas alternativas para efeitos de entrada em vigor das taxas a 1 de janeiro de 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

OPÇÃO A — Não aplicar atualização anual; manter a tabela atual até entrar em vigor a revisão global

As taxas atualmente em vigor mantêm-se a 1 de janeiro de 2026, sem atualização pelo IPC, aplicando-se apenas quando o novo Regulamento Geral de Taxas for aprovado pela Assembleia Municipal, publicado em DR e posteriormente entrar em vigor.

Impactos:

- Evita duas atualizações num curto intervalo de tempo.
- Garante coerência e estabilidade até à entrada em vigor da nova Tabela.
- Mantém as taxas de 2025 durante algumas semanas até ao novo regime.

OPÇÃO B — Aplicar a atualização anual pelo IPC (2,4%) a 1 de janeiro de 2026 e, posteriormente, aplicar os novos valores após a revisão global

Atualizar a tabela de taxas a 1 de janeiro com base na taxa média dos últimos 12 meses — 2,4% — conforme previsto no regulamento atual, para posteriormente substituir estes valores pelos da revisão global logo que o novo regulamento entre em vigor.

Impactos:

- Garante atualização regular dos valores cobrados.
- Contudo, produz duas alterações tarifárias no mesmo trimestre:
 - Atualização IPC em janeiro;
 - Alteração estrutural após aprovação da nova tabela.
- Pode gerar confusão junto de munícipes e agentes económicos.

4. Proposta

Face ao exposto, submete-se à consideração do executivo que delibere entre as seguintes alternativas:

✓ A) Determinar que a 01 de janeiro de 2026 se mantêm as taxas atualmente em vigor, suspendendo a atualização anual pelo IPC, devendo a revisão global ser submetida à Assembleia Municipal de fevereiro, publicada em DR e entrar em vigor logo após o prazo legal.

Ou

✓ B) Determinar que a 01 de janeiro de 2026 se aplica a atualização anual pelo IPC (2,4%), sendo posteriormente substituída pelos novos valores após a aprovação da revisão global.

Deixo à consideração»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho, em 11 de dezembro de 2025:

«De acordo. De acordo com a proposta dos serviços à reunião.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Opção A, indicada na informação dos serviços, de não aplicar atualização anual e manter a tabela atual até entrar em vigor a revisão global da tabela de taxas e Licenças Urbanísticas e Não Urbanísticas – Ano 2026.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - 38222-2025 - PROPOSTA DE TARIFÁRIO 2026 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA), SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (AR) E RESÍDUOS URBANOS (RU)

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 12 de dezembro de 2025:

«Segue em visualização a proposta de tarifário para os serviços de Abastecimento de Água (AA), Saneamento de Águas Residuais (AR) e Resíduos Urbanos (RU).

A presente proposta resulta da atualização dos pressupostos económico-financeiros do sistema, tendo em consideração a evolução dos custos operacionais, em particular dos serviços prestados em alta, bem como as orientações regulatórias da ERSAR.

A proposta prevê ajustamentos nas tarifas de AA, AR e RU, que no seu conjunto se traduzem num aumento global da faturação da água na ordem dos 7%.

Em termos práticos, este acréscimo representa, para um consumidor doméstico com consumos médios, um impacto estimado de cerca de 1 a 2 euros por mês.

Este ajustamento tarifário tem como principal objetivo reforçar a sustentabilidade financeira dos serviços, permitindo simultaneamente melhorar as condições de prestação, em particular no setor dos resíduos urbanos, através do aumento da qualidade, eficiência e fiabilidade da recolha e do serviço prestado à população.

A proposta mantém os princípios de equidade social, proteção dos consumidores mais vulneráveis e uso eficiente dos recursos, assegurando um equilíbrio entre a moderação tarifária e a qualidade do serviço público municipal.

Refira-se ainda que o tarifário foi remetido à ERSAR, encontrando-se, à presente data, aguardando pronúncia dessa entidade.

Considerando que não houve alteração da estrutura tarifária face ao ano de 2025, e tendo em conta que o parecer da ERSAR não é vinculativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a presente proposta de tarifário, ficando a mesma condicionada à emissão de parecer favorável da ERSAR, o qual se prevê que venha a ser rececionado até ao final do ano.

Deixo à consideração»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho, em 12 de dezembro de 2025:

«De acordo. À reunião de Câmara.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de tarifário para 2026 relativo ao abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 38209-2025 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E LIMPEZA

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, em 11 de dezembro de 2025:

«PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E LIMPEZA

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2024, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Operacional existem os postos de trabalho vagos;
- c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- d. No contexto atual do Agrupamento de Escolas, são frequentes as situações de ausência prolongada de trabalhadores por motivos diversos, como doença, mobilidade ou acidentes de trabalho e também devido ao crescente volume de trabalho no acompanhamento de alunos com NEE's, decorre a necessidade de procedermos ao recrutamento de quatro trabalhadores, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Área da Educação e Limpeza), que permita reforçar os estabelecimentos de ensino com recursos humanos;
- e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de quatro postos de trabalho vagos, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

g. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;

h. O Município encontra -se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituiu lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para ocupação de quatro postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Área da Educação e Limpeza), previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do nº4, do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento.

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE: Ana Paula Mendes Pinto Ferreira, Chefe de Unidade de Educação

VOGAIS EFETIVOS: Graciete Gonçalves Sardinha, Assistente Técnica na Unidade de Recursos Humanos e Alexandra Correia Maricato, Técnica Superior na Unidade de Educação

VOGAIS SUPLENTE: Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos e Filipe João Esteves Alves dos Santos, Técnico Superior na Unidade de Educação»

Do Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 11 de dezembro de 2025:

«No seguimento da reunião com o Sr. Presidente, onde também estiveram presentes a Sr.ª Vereadora e a Sr.ª Diretora do AECE, foi proposto o recrutamento de 4 Assistentes Operacionais em regime de contrato a termo certo para fazer face às necessidades temporárias dos estabelecimentos de ensino.

Em visualizar, segue a informação da URH.

Em anexo 1, segue a proposta da Sr.ª Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Solicita-se assim, informação sobre a cabimentação orçamental e posteriormente enviar para despacho do Sr. Presidente.»

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 12 de dezembro de 2025:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2025 e 2026. Deve ser presente a reunião de câmara tendo em conta a transição anterior.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho, em 12 de dezembro de 2025:

«De acordo. À reunião de câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Abertura Concursal para Recrutamento em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo para ocupação de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional na área de educação e limpeza, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - 38213-2025 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE EDUCAÇÃO E LIMPEZA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, em 11 de dezembro de 2025:

«PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE EDUCAÇÃO E LIMPEZA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2024, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. Subjacente a esta previsão, no contexto atual dos agrupamentos escolares são frequentes as situações de absentismo prolongado e saídas, por vezes inesperadas, por vias de procedimento concursais noutras entidades, denúncias de contratos, aposentações, entre outras;

c. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, atendendo ao aumento do número de alunos no concelho, bem como o número de alunos com necessidades educativas especiais, a previsão de aposentações/reformas a curto/médio prazo de alguns trabalhadores, urge a

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

necessidade de assegurar o exercício das atividades/funções de Assistente Operacional nos estabelecimentos de ensino;

d. Um procedimento concursal é um processo moroso, é essencial ter disponibilidade em permanência uma reserva de recrutamento, que permita dotar os estabelecimentos de ensino do Concelho com meios humanos necessários ao seu regular funcionamento e cumprir os rácios determinados pela DGESTE;

e. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

f. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

g. As autarquias locais podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável;

h. Os princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência da gestão da administração pública recomendam que seja autorizado o recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos em situação de requalificação ou detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

i. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituí lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal para a constituição da reserva de recrutamento, para satisfação de necessidades futuras, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções na área da educação e limpeza, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do nº4, do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na modalidade de Contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado;

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento.

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE: Ana Paula Mendes Pinto Ferreira, Chefe de Unidade de Educação

VOGAIS EFETIVOS: Graciete Gonçalves Sardinha, Assistente Técnica na Unidade de Recursos Humanos e Alexandra Correia Maricato, Técnica Superior na Unidade de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

VOGAIS SUPLENTEs: Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos e Filipe João Esteves Alves dos Santos, Técnico Superior na Unidade de Educação

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 11 de dezembro de 2025:

«Considerando que a atual reserva de recrutamento da categoria de Assistente Operacional (Educação e limpeza), para contratação por tempo indeterminado, cessa a 8/01/2026, propõe-se a abertura de procedimento concursal para constituição de nova reserva de recrutamento.

Segue em visualizar, a informação da URH com a proposta de abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para celebração de contratos em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional, na área da educação e limpeza.

Em anexo 1, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

A abertura do procedimento concursal visa a ocupação futura de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal do Município, conforme previsto no nº 1 a), do artigo 4º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação futura dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo.

À consideração superior.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho, em 12 de dezembro de 2025:

«De acordo. À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para assistente operacional (área de educação e limpeza) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

PONTO 9 - 38281-2025 - PROPOSTA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente a seguinte proposta em 12 de dezembro de 2025:

«PROPOSTA

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

Considerando:

- O Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, adiante designado por CPA, aplicável aos procedimentos de elaboração e aprovação de regulamentos;

- A necessidade de iniciar a elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho do Entroncamento.

Propõe-se, atendo o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar o início do procedimento do projeto “Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho do Entroncamento;”

b) Se delegue a sua direção no Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e n.º 4 do artigo 55.º do CPA.

O início do procedimento será publicado na Internet, no sítio institucional do Município do Entroncamento, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do respetivo regulamento.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho, em 12 de dezembro de 2025:

«À reunião sff»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho do Entroncamento, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 10 - 36619-2025 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 23

Do Técnico Superior, Paulo Alexandre Gorjão, da Divisão de Serviços Urbanos – Núcleo Técnico, foi presente a seguinte informação, em 28 de novembro de 2025:

«Para conhecimento e homologação de V. Ex.^a, anexa-se o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 23, referente ao mês de setembro de 2025, pertencente à empreitada de "Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento 4 Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias", adjudicada à firma MANTEIVIAS 4 ENGENHARIA CONSTRUÇÃO, SA.

À consideração de V. Exa.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 05 de dezembro de 2025:

«De acordo. Submete-se à reunião de câmara para homologação. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 09 de dezembro de 2025:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 23, referente à empreitada de "Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento - Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias", de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11 - 36622-2025 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTERLA TERIAGA E DAS GOUVEIAS" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS - SITUAÇÃO N.º 24

Do Técnico Superior, Paulo Alexandre Gorjão, da Divisão de Serviços Urbanos – Núcleo Técnico, foi presente a seguinte informação, em 28 de novembro de 2025:

«Para conhecimento e homologação de V. Ex.^a, anexa-se o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 24, referente ao mês de outubro de 2025, pertencente à empreitada de "Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento 4 Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias", adjudicada à firma MANTEIVIAS 4 ENGENHARIA CONSTRUÇÃO, SA.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 05 de dezembro de 2025:

«De acordo. Submete-se à reunião de câmara para homologação. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 09 de dezembro de 2025:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 24, referente à empreitada de “Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento - Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias”, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12 - 36614-2025 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS" - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, SITUAÇÃO N.º 2 (PROVISÓRIA/EXTRAORDINÁRIA)

Do Técnico Superior, Paulo Alexandre Gorião, da Divisão de Serviços Urbanos – Núcleo Técnico, foi presente a seguinte informação, em 28 de novembro de 2025:

«Para conhecimento e posterior homologação de V. Ex.^a, segue em anexo o Auto de Revisão de Preços n.º 12, relativo à empreitada de “Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento — Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias”, adjudicada à empresa MANTEIVIAS — Engenharia e Construção, S.A.

À presente revisão de preços, de carácter provisório e extraordinário, refere-se aos trabalhos previstos no contrato, executados até outubro de 2025, e aplicáveis aos preços em vigor desde junho de 2023. O cálculo desta revisão foi efetuado em conformidade com o Caderno de Encargos, em obediência ao disposto no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, e às normas constantes do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, na sua redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

Desta forma, solicito a apreciação e homologação de V. Ex.º para os devidos efeitos legais e contratuais.

À consideração de V. Ex'.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 09 de dezembro de 2025:

«De acordo, para homologação em reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 09 de dezembro de 2025:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o auto de revisão de preços, situação n.º 2 (provisória/extraordinária), referente à empreitada de “Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento - Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias”, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13 - 36498-2025 - EMPREITADA DE "NOVA ESQUADRA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS - SITUAÇÃO N.º 1

Da Coordenadora Técnica, Sandra Cristina Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 27 de novembro de 2025:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se em anexo o Auto de Trabalhos a Menos, situação n.º 1, correspondente à empreitada supramencionada, adjudicada à Firma Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda. Os valores constantes do auto de trabalhos a menos correspondem às quantidades de trabalhos não necessários realizar para conclusão da empreitada, quantidades de trabalhos que se revelam desconformes ou inadequadas face às condições verificadas em obra ou que não encontram correspondência nos trabalhos previstos em projeto de execução.

Mais se informa que o valor destes trabalhos a menos (4 125,00€) representa 0.24% do valor da adjudicação (1.744 975,00€), não cabendo ao empreiteiro direito a indemnização pela supressão dos trabalhos, conforme artigo 381.º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração de V.Ex^a.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 09 de dezembro de 2025:

«De acordo, para homologação em reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 09 de dezembro de 2025:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de trabalhos a menos, situação n.º 1, referente à empreitada de “Nova Esquadra da Polícia de Segurança Pública do Entroncamento, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

PONTO 14 - 36501-2025 - EMPREITADA DE "NOVA ESQUADRA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 2 - PROVISÓRIA

Da Coordenadora Técnica, Sandra Cristina Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 27 de novembro de 2025:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se o Auto de Revisão de Preços n.º 2 (Provisória) referente a Trabalhos de Natureza Prevista e Imprevista, no valor de Euros: 90 193,78€ (noventa mil cento e noventa e três euros e setenta e oito cêntimos), correspondente à empreitada em título, adjudicada à firma Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.

À consideração de V. Ex^a.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 09 de dezembro de 2025:

«De acordo, para homologação em reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 09 de dezembro de 2025:

«À reunião Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar auto de revisão de preços n.º 2 (provisória), referente à empreitada de “Nova Esquadra da Polícia de Segurança Pública do Entroncamento”, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15 - 37583-2025 - EMPREITADA DE "BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 11

Do Técnico Superior, Ricardo Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 09 de dezembro de 2025:

«Pelo presente envio em [anexo 1] o auto n.º 11, referente aos trabalhos contratuais realizados no mês de novembro de 2025 para sua homologação da empreitada de “**Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado – Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias**”

À consideração de V. Ex^a.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 09 de dezembro de 2025:

«De acordo, para homologação em reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 09 de dezembro de 2025:

«À reunião de Câmara.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 11, referente à empreitada de "Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado - acessibilidades, remodelação de cozinhas e instalações sanitárias", de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16 - 36384-2025 - EMPREITADA DE "BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - RELATÓRIO GESTOR CONTRATO

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 27 de novembro de 2025:

«Remete-se para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara, o relatório do Gestor de Contrato. A situação reportada nos pontos 3.1.3, 3.2.2, 3.3.2, 3.5.2, 3.6 e 3.7 do referido relatório, carece de uma solução célere por parte do Dono de Obra e do empreiteiro, propõe-se que seja dado o despacho ao abrigo de urgência e posterior envio à Ex.ma Câmara para ratificação. À consideração de V. Exa.»

Do Vice-Presidente, foi presente o seguinte despacho em 28 de novembro de 2025:

«Na sequência do formulado, despacho ao abrigo de urgência.»

Da Coordenadora Técnica, Arcelina Batista, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 02 de dezembro de 2025:

«Foi remetido o relatório do Gestor do Contrato à firma Valente & Carreira, alertando-se para a situação reportada nos pontos 3.1.3, 3.2.2, 3.3.2, 3.5.2, 3.6 e 3.7 do referido relatório, Remete-se para ratificação do despacho proferido ao abrigo da urgência.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho ao abrigo da urgência, datado de 28 de novembro de 2025, proferido pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17 - 37450-2025 - EMPREITADA DAS "NOVAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS, ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO" - AUTO N.º 2 - TRABALHOS COMPLEMENTARES

Do Técnico Superior, Ricardo Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 05 de dezembro de 2025:

«Pelo presente envio em [anexo 1] o auto n.º2, referente aos **trabalhos complementares** realizados no mês de novembro de 2025 para sua homologação da empreitada das **"Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento."**»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 09 de dezembro de 2025:

«De acordo, para homologação em reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 09 de dezembro de 2025:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto n.º 2, referente aos Trabalhos Complementares realizados no mês de novembro de 2025, referente à empreitada das "Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento", de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18 - 37435-2025 - EMPREITADA DAS "NOVAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS, ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO" - AUTO N.º 14

Do Técnico Superior, Ricardo Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 05 de dezembro de 2025:

«Pelo presente envio em [anexo 1] o auto n.º14, referente aos trabalhos contratuais realizados no mês de novembro de 2025 para sua homologação da empreitada de **"Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento."**»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 09 de dezembro de 2025:

«De acordo, para homologação em reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 09 de dezembro de 2025:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o auto n.º 14, referente aos Trabalhos Contratuais realizados no mês de novembro de 2025, referente à empreitada das "Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento", de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

PONTO 19 - 35408-2025 - EMPREITADA DAS "NOVAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS, ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO" - RELATÓRIO DE GESTOR DE CONTRATO - MÊS DE OUTUBRO DE 2025

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 18 de novembro de 2025:

«O Relatório do Gestor de Contrato refere o seguinte: Verifica-se que a obra continua com um atraso, agora de cerca de quatro semanas. Houve um agravamento do período de tempo e dos trabalhos durante o mês outubro, o que vão obrigar a uma intensificação dos trabalhos e dos meios utilizados para cumprir o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro. Este atraso é recuperável se a EE promover as ações tidas por convenientes para se cumprir o plano de trabalhos e recuperar o atraso existente, nomeadamente com o aumento do número de colaboradores, redefinição diária das ações previstas e incremento junto dos subempreiteiros do cumprimento de prazos e trabalhos. Refere ainda que, a fiscalização deve executar mensalmente um relatório onde sejam referidos todos os dados e ações realizados nesse mês. Remete-se para conhecimento e consequente despacho. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 11 de dezembro de 2025:

«De acordo. De acordo com a proposta dos serviços à reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o relatório de gestor de contrato, respeitante ao mês de outubro, referente à empreitada das "Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento", de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20 - 37587-2025 - EMPREITADA DAS "NOVAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS, ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO" - RELATÓRIO DE GESTOR DE CONTRATO - MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 10 de dezembro de 2025:

«Remete-se para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, o Relatório do Gestor de Contrato. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 10 de dezembro de 2025:

«De acordo. De acordo com a proposta dos serviços à reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o relatório de gestor de contrato, respeitante ao mês de novembro, referente à empreitada das "Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento", de acordo com a informação dos Serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21 - 29317-2025 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA TOTAL

Do Técnico Superior Rafael Domingos da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 09 de dezembro de 2025:

«Junta-se no Anexo 11, o Auto de Vistoria e Receção Provisória Total, promovido pela Fiscalização para efeitos de Receção Provisória Total, feito no dia 27 de novembro de 2025 e aprovado por todas as partes envolvidas - Representantes do Dono de Obra, do Empreiteiro e da Fiscalização.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 09 de dezembro de 2025:

«De acordo, para homologação em reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 10 de dezembro de 2025:

«De acordo. De acordo com a proposta dos serviços à reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria e Receção Provisória Total, referente à empreitada de "Construção da nova Esquadra de Polícia de Segurança Pública do Entroncamento", de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22 - 36887 - 2025 - EMPREITADA "REGENEREAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU 1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS - SITUAÇÃO N.º 5

Do Técnico Superior, Pedro Miguel Freire, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 02 de dezembro de 2025:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se em anexo o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 5, referente ao mês de novembro de 2025, correspondente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 10 de dezembro de 2025:

«De acordo, para homologação em reunião de câmara, o auto de medição de trabalhos contratuais. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 10 de dezembro de 2025:

«De acordo. De acordo com a proposta dos serviços à reunião.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos contratuais, situação n.º 5, referente à empreitada de “Regeneração Urbana – Nova Centralidade ARU 1 – Biblioteca Municipal do Entroncamento”, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23 - 36256-2025 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E PASSEIOS DA ZONA INDUSTRIAL" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO

Da Assistente Técnica, Emília Veríssimo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 10 de dezembro de 2025:

«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o **Auto de Vistoria e Receção Definitiva** (anexo 1), referente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Matos & Neves, Lda.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, decorrido o prazo de garantia pela execução dos trabalhos, e verificado o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, deve se proceder à extinção da caução prestada.

Assim, deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação da caução da Garantia Bancária n.º GAR/18301837, efetuado no Banco BPI, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto, no montante de 13.555,23€ (treze mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e três cêntimos) correspondente a 10% do valor total da adjudicação dos trabalhos contratuais (anexo 2), e da Guia de Depósito da Caixa Geral de Depósitos S.A. no valor de 329.00€ (trezentos e vinte e nove euros), correspondente a 5% do valor total dos trabalhos complementares nº1 (anexo 3) com reforço de 5% retido nos pagamentos efetuados no valor de 328.99€ (trezentos e vinte e oito euros e noventa e nove cêntimos), pelo Serviço de Contabilidade (anexo 4).

A decisão de libertação da caução, deverá ser comunicada ao empreiteiro, às entidades bancárias e ao Serviço de Contabilidade.

À consideração de V.^a Ex.^a»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 11 de dezembro de 2025:

«De acordo. Remete-se para homologação pela Exma. Câmara, o Auto de Vistoria e Receção Definitiva (anexo 1) e consequente aprovação da libertação da caução da Garantia Bancária. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 11 de dezembro de 2025:

«De acordo. De acordo com a proposta dos serviços à reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva e Libertação da Caução, referente à empreitada de “Reabilitação de

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Pavimentos e Passeios da Zona Industrial”, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24 - 34888-2025 - EMPREITADA DE "ZONA DE ESTAR E LAZER - LARGO ENG.º FREDERICO PIMENTEL - ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS - SITUAÇÃO N.º 5

Da Coordenadora Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 14 de novembro de 2025:

«Para conhecimento e homologação de Vossa Ex.^a, junta-se em anexo o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 5, referente ao mês de outubro de 2025, correspondente à empreitada supramencionada, adjudicada à Firma Breve Circuito, Engenharia, Lda.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 17 de novembro de 2025:

«Solicita-se despacho de homologação, do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 5 (anexo 1), referente ao mês de outubro de 2025. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 11 de dezembro de 2025:

«De acordo com a informação dos serviços, proceder em conformidade.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 5, referente à empreitada de “Zona de Estar e Lazer – Largo Eng.º Frederico Pimentel – Entroncamento”, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 25 - 33292-2025 - PROC.º DE OBRAS N.º 68/25 - GEORGE MORAIS - RUA 1º DE DEZEMBRO, 117 - LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO EM MURO DE VEDAÇÃO - APROVAÇÃO PROJETO DE ARQUITETURA

Do Técnico Superior, Adriano Vasconcelos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte Informação:

«Após análise dos elementos constantes no processo e considerando as peças gráficas e demais documentação apresentada, verifica-se que a pretensão cumpre os parâmetros regulamentares aplicáveis, não se identificando impedimentos técnicos à sua execução.

O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 3 meses, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.

Face ao exposto, propõe-se o deferimento do pedido, devendo ser anexada ao processo a respetiva ficha de área.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

À consideração superior.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 12 de dezembro de 2025:

«Na sequência das informações prestadas nos anexos 5 e 6, submete-se o assunto à reunião de câmara, para aprovação final. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 12 de dezembro de 2025:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura, referente ao Processo de Obras n.º 68/25, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26 - 28439-2025 - PROC.º DE OBRAS N.º 56/2025 - PROLUX-UNIPESSOAL, LDA - RUA DR. FANHAIS, N.º 31 - LEGALIZAÇÃO DE TELHEIRO/ PARQUEAMENTO E ALTERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - APROVAÇÃO FINAL

O Exmo. Sr. Presidente informou do seu impedimento para discussão e votação deste ponto.

Pelo Exmo. Vice-Presidente, é indicado que no âmbito deste ponto, foi apresentado um requerimento pela promitente compradora à Câmara Municipal do Entroncamento que carece de análise técnica, sendo que, na sequência desse pedido, o ponto foi retirado para melhor análise.

DELIBERAÇÃO:

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 27 - 22506-2025 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 5/79 - GREEN PROPERTY'S, LDA - CASAL DO GRILO - LOTES 31, 69, 70 E 71

O Exmo. Sr. Presidente retirou este ponto da ordem de trabalhos, para que o mesmo seja melhor informado.

DELIBERAÇÃO:

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28 - 35162-2025 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2007 - LOTE 35 - IDEIAS COM RELEVO, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA - RUA FERNÃO MENDES PINTO

O Exmo. Sr. Presidente retirou este ponto da ordem de trabalhos, para que o mesmo seja melhor informado.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

DELIBERAÇÃO:

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa e Dra. Maria João, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior